



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.438

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial)

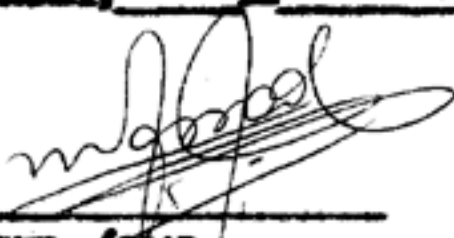
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Artº 1º) - Fica aberto no Serviço de Assistência Social, Crédito Especial no valor de R\$. 9.699,48 (nove mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos), destinado ao pagamento de medicamentos fornecidos durante o mês de / novembro do corrente ano.

Artº 2º) - As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artº 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 23 DE Dezembro DE 1970


MÁRIO ASSAD

Prefeito Municipal